

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 19

**Reunião ordinária realizada a
vinte e seis de julho de dois mil e vinte e
três**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 26 DE JULHO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três realizou-se pelas 15.35 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Carlos Coelho Tavares, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Edison Pedro Alves Dias, José António da Silva Lourenço, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, substituído pelo Senhor Vereador Edison Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador José António da Silva Lourenço, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião de Câmara Municipal com o período de intervenção e esclarecimento da população, informando que iria substituir o senhor presidente, que se encontra no período de férias, tal como a senhora vereadora Maria João Macau, e que o senhor vereador Henrique Freire estará ausente, por lhe ter falecido a mãe.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Bruno Ferreira de Oliveira, o assunto está relacionado com Vila Alegre, disse que enviou um email em 26 de junho, e pretende ser esclarecimento sobre a emissão de licenças de construção, uma vez que o seu assunto tem cerca de três anos e meio. O outro assunto é a recolha de lixo, considera ser importante existir recolha seletiva, acrescentou que não existem vidrões. Deu nota da questão das sargetas, uma vez que estão entupidas, e quando chove constituem um grande problema. Adiantou ainda que foi obrigado a fazer um passeio, julga que não o deveria ter sido. Considera que nos terrenos da câmara, também deveriam ter passeios.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

A Senhora Laudelina Conceição, deu nota da sua indignação sobre a discussão da alteração do plano pormenor da Quinta das Flores. Considera que não houve um trabalho de casa, nomeadamente o senhor vereador Bruno Vasconcelos e o senhor vereador Nuno Moreira. Comentou sobre a votação, nomeadamente quando existe abstenção. Julga ser uma invalidade. Falou sobre a intervenção do senhor vereador Nuno Moreira, considerando-a de um desconcerto total. A dúvida apontada sobre os procedimentos, suscitou tal duvida colocando em causa até o trabalho efetuado. Deixou esta matéria para reflexão.

O Senhor José Mendes, o assunto relaciona-se com Vila Alegre e com um pedido de aumento da área de implantação de alguns lotes. Solicitou ajuda para resolver o seu problema.

A Senhora Maria Graça Pires, representa a Augi FF12, e há cerca de 28 anos que tentam legalizá-la. Disse ser urgente a aprovação do projeto de urbanização. Espera que a autarquia esteja do lado da solução.

O Senhor Samuel Andrade, o assunto refere-se a Vila Alegre, e solicitou ponto de situação em relação à emissão de licença de utilização. Falou de uma caução que pagou e uma vez que as licenças não são emitidas, perguntou quando podia levantá-las.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que a recolha de resíduos porta a porta está a ser alargada, Referiu que até ao final do ano de 2024, em zonas bifamiliares serão colocados a recolha de resíduos porta a porta, desde que tenham condições para o efeito. Lamenta a deposição ilícita de resíduos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, prestou alguns esclarecimentos sobre as várias intervenções, referindo que o procedimento sobre a alteração do PDM, aguarda a publicação em DR, após já ter sido efetuado o respetivo pagamento. Em relação à Senhora Maria da Graça, disse que ia analisar junto dos serviços e no intervalo da reunião faria chegar informação. Quanto às questões de Vila Alegre adiantou que foram realizadas reuniões, como resultado deram entrada nos serviços documentos vários, estes a serem devidamente analisados pelos técnicos. Deu nota que se está na fase de emissão de Alvará. Em relação às sargetas adiantou que já solicitou a sua limpeza.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, após cumprimentar todos os presentes, disse que pertencia à oposição, enquanto eleito do partido Socialista. Adiantou que relativamente às suas intervenções coloca e colocará sempre com toda a exigência perguntas ao executivo CDU. Disse que pode ficar inquieto e desagradado com o trabalho desenvolvido pela CDU, e pode colocar em causa todos os processos e procedimentos. Em relação à Vila Alegre deu nota que, o senhor munícipe Bruno já se deslocou imensas vezes a estas reuniões e ainda não tem o seu problema resolvido.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes disse que, respeita a opinião da senhora munícipe Laudelinda, no entanto não a pode aceitar. Referiu que esta munícipe é frequentadora assídua destas reuniões, e como tal, deve ter conhecimento dos requerimentos que, entretanto, vão dando entrada na presidência, devido à falta de acesso a documentos. O PS não assina nada, sem compreender ao pormenor o conteúdo, não assina "cheques em branco".

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de admiração por o tema Vila Alegre continuar nas reuniões de câmara. Considera que a informação não chega às pessoas, e considera que a Câmara Municipal tem esse dever. Perguntou o que estava a obstaculizar a resolução do problema. Disse que registou a intervenção da senhora Laudelina, referindo contudo que, a receção dos documentos e respetivos processos não chega com o devido tempo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, após cumprimentar todos os presentes, mostrou a sua indignação perante o que foi dito, e adiantou que em relação a AUGIS e municipais, os vereadores do PS estão sempre ao seu lado, e abster-se é estar ao lado. Esclareceu a senhora Laudelina que se pretendessem chumbar a proposta teriam votado contra. A abstenção fez com a proposta foi aprovada, mesmo causando futuros constrangimentos pessoais, uma vez que enquanto vereadores têm responsabilidade cível e criminal sobre as suas tomadas de posição. E isso é estar do lado dos municipais deste concelho. Disse não admitir que alguém diga que os vereadores do PS não fazem o trabalho de casa, ou que estejam impreparados. Em relação à Vila Alegre, disse que há de facto um problema, aquando da entrega da obra, na década de noventa ou em dois mil. Considera que neste momento o responsável é a câmara.

A Senhora Laudelina Conceição, disse que era apartidária, quando vota, vota na pessoa e não no partido. Referiu que não veio a esta reunião para fazer separações, nem estava para fazer “festas” ao senhor presidente. Quanto à sua intervenção, disse que o que estava em questão era o facto de os vereadores terem colocado questões sobre os procedimentos. Entende que poderiam ter solicitado a presença de técnicos dos serviços para que estes pudessem esclarecer todas as dúvidas.

O Senhor Bruno Ferreira de Oliveira, mostrou uma vez mais a seu desespero em relação aos assuntos relacionados com Vila Alegre, dizendo que existem cerca de cem famílias que partilham do mesmo problema, e que inclusivamente não se coíbem de virem todos a estas reuniões e permanecerem à porta da câmara.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os documentos são distribuídos à sexta-feira e a reunião de câmara é à quarta-feira. Disse que este processo reflete muita responsabilidade, não é só na votação. A intenção desta autarquia é resolver os problemas de forma célere e com responsabilidade aos municipais.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que muitas vezes o que se pretende é que o partido socialista vote contra, veja-se, se votar contra uma AUGI, as pessoas dessa AUGI ficarão contra o PS, deslocando votos para outros. Falou na incúria da câmara aquando da entrega da Obra.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, disse que há falta de participação democrática e má-fé, quando se refere 48 horas, são efetivamente 48 horas, em dias uteis. E apenas têm acesso aos documentos que lhes são cedidos. Esclareceu que no mandato anterior decorriam reuniões preparatórias, onde o senhor presidente e vereadores explicavam o conteúdo das propostas para deliberação.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, falou sobre um muro que está desalinhado com a continuação da estrada, em Fernão Ferro, na Rua D. Manuel primeiro. Disse que entrou em contato com o senhor vereador da Fiscalização, expondo o assunto, ainda que forma informal. Entretanto, tomou conhecimento que o senhor presidente também já estava a par da situação. Concluiu que de facto existia um problema. Pretende saber se aquela edificação está ou não legal, indicando que fica situada entre a Rua D. Manuel Primeiro e a Avenida 10 de junho. Outra questão, relaciona-se com o PRR e a saúde. Recordou que é preciso que este município saiba aproveitar as verbas do PRR na área da saúde. Para ter acesso a esses fundos é indispensável que o município aceite definitivamente as competências de descentralização na área da saúde, e até ao momento este município não o fez. Da área metropolitana, os cinco municípios do PS já aceitaram tais transferências de competência, obtendo acesso facilitado às verbas do PRR, e como tal acesso facilitado à construção de novos equipamentos, como centros de saúde. A Câmara do Seixal, enquanto não aceitar essa descentralização de competências, dificilmente vai fazer uso dessas verbas. Esclareceu que o PRR



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

tem efeito até 2026, tendo que ser garantido num curto prazo este investimento na saúde, daí o seu apelo.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, disse que este fim de semana decorreu o festival, "Bandas do Rock" na Quinta da Marialva, disse ter tido conhecimento que o mesmo decorreu entre as 19:00 horas até pelo menos às 03:00 horas da manhã, onde existia um barulho ensurdecedor. Solicitou informação sobre se foi emitida alguma licença especial de ruído, e quais os critérios utilizados. A segunda questão prende-se com uma entrevista que saiu hoje de um autarca do Barreiro, a indicar que as pontes Seixal/Barreiro, não vão ser pedonais, mas sim rodoviárias. Solicitou esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, o tema prende-se com as Jornadas Mundiais da Juventude, e quanto é que esta câmara vai lucrar com as mesmas. Adiantou que tiveram conhecimento que a autarquia terá "cedido" a uma agência de viagens para alugar pavilhões escolares. Disse que à semelhança do que acontece na Festa do Avante, onde existe uma preparação para receber todos os que participam nela, e agora os peregrinos tem que pagar para pernoitar nos pavilhões.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, deu nota que em Fernão Ferro aquando de uma caminhada, teve que prestar apoio a uma senhora com alguma idade, porque levava uma cesta com fruta e tinha tropeçado na estrada, por esta ser de terra batida. Referiu que em Fernão Ferro ainda existem ruas sem passeio e de terra batida. Considera importante ter um olhar diferente para essa zona, solicitou que esses arruamentos fossem acabados.

O Senhor Vereador Miguel Feio, reiterou o pedido sobre o sinal vertical na avenida Amélia Rey Colaço, no sentido de o redeslocar para outro local, de modo a evitar incidentes. Relativamente ao Centro de Desporto de Pinhal Vidal, teve conhecimento da data de colocação de baias de proteção, agradeceu a intervenção.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que relativamente às candidaturas de PRR e investimento nessa área, essas matérias já foram abordadas por diversas vezes em reunião de câmara. Reiterou que no que concerne às candidaturas, disse que existe um processo já em discussão com a ARSLVT, no que respeita à intenção da autarquia em candidatar-se ao PRR. Deu nota que este município não deverá ceder a qualquer tipo de coação ou chantagem nessa matéria. Acrescentou que já vai no sétimo auto remetido à ARSLVT de inconformidades de equipamentos a transferir no âmbito da transferência de competências. Significa isso que, esses equipamentos nunca foram alvo de qualquer requalificação e, sendo transferidos para este município, este, não tinha capacidade financeira para os requalificar. Disse que tal como foi referido pelo senhor presidente, o município não se recusa a aceitar a transferência de competências, recusa-se sim, a aceitar competências que impliquem a responsabilidade financeira que não se deve sujeitar e competem ao governo. Acrescentou ainda que aguardam pelo auto de transferência do plano de negócios. Relativamente às JMJ, a autarquia não vai lucrar, apenas irá receber receita da charneca tour, de acordo com a tarifa normal dos equipamentos esse valor. Deu nota que estão em articulação com o CODE e com as paróquias, na cedência de escolas de forma gratuita para acolher os peregrinos. Acrescentou que está a ser protocolado a isenção do pagamento da água, gás e luz, bem como o apoio da proteção civil. Está em desenvolvimento toda uma logística de apoio e parceria para que o acolhimento dos peregrinos das Jornadas Mundiais da Juventude corra o melhor possível.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que neste âmbito a autarquia foi abordada por uma empresa para alugar as instalações, no caso equipamentos, e esse valor está conforme o preço vigente. Não se trata de lucro, apenas receita. Referiu que nessa situação apenas existe um equipamento. Em contrapartida, em articulação com as paróquias existem quatro pavilhões desportivos municipais cedidos gratuitamente, cerca de vinte escolas, o parque do serrado, o complexo Carla Sacramento, e outros, todos gratuitos. Referiu ainda que a autarquia disponibilizou um autocarro para transportar de forma gratuita as forças de Segurança. Considera que existe toda



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

uma abertura e parceria para apoiar as Jornadas Mundiais da Juventude em articulação com as paróquias.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que está a aguardar informações por parte dos serviços, mas disponibilizou-se para resolver a questão do sinal. Relativamente às pavimentações nas AUGIS, adiantou que como é do conhecimento geral, a câmara tem feito protocolos com as AUGIS para ajudar a resolver essas questões. Exemplo disso, foi a conclusão de um protocolo nas Laranjeiras. Em relação à licença para ruído, de momento não tem informação suficiente para poder esclarecer devidamente, no entanto disse que nas festas populares é emitida uma licença que vai para além das onze horas. Em relação às pontes, como é do conhecimento o senhor primeiro-ministro deslocou-se à margem sul, anunciando vários equipamentos, e o autarca do barreiro parece que mudou de opinião, e agora já está de acordo com a ponte, a mesma com que discordava. Deu nota que, estão projetadas duas pontes, uma pedonal, e ciclável, outra rodoviária. Disse estar expetante perante os anúncios do governo. Concluiu dizendo que, pese embora o senhor vereador da Fiscalização não esteja presente, deu nota que registou a exposição e irá acompanhar a situação.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que da intervenção da senhora Liliana houve alguma contradição, porque primeiro os espaços eram todos gratuitos e depois já eram de acordo com o preçário. Acrescentou que esta autarquia é a única que está a cobrar aos peregrinos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 197/2023, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 181/2023** – Parecer APA – Agência Portuguesa do Ambiente – Projeto Infraestruturas Rodoviárias para prolongamento da Via Alternativa à EN10 – Corroios/Quinta da Princesa – e respetiva Ligação à EN 10 verificação da aplicabilidade do regime.

➤ **Informação nº 182/2023** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 183/2023** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 184/2023** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 2º trimestre.

➤ **Informação nº 185/2023** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 186/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e

Espaço Público, Eng.º Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 de abril a 30 de junho.

➤ **Informação nº 187/2023** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 16 de fevereiro a 28 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) 380/VBS/2023-1359/DCA/2023- DEPARTAMENTO DE DESPORTO / APROVAÇÃO DE PSS - 1359/DCA/2022 - EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS PARA ASSEGURAR O CORRETO FUNCIONAMENTO DO CMACS.

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 390/VBS/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES/ PROCESSO Nº 2023/300.10.001/105 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 DOS TRABALHOS EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGRICOLA QTA DA PRINCESA - FASE 1.; 432/VBS/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES / CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGRICOLA DA QUINTA DA PRINCESA.

- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 352/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / LOTE 1 - VALE CHICHAROS; 353/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 2 - VALE DE CHICHAROS; 354/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 3 - VALE DE CHICHAROS; 355/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 3 - VALE DE CHICHAROS; 356/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 5 - VALE DE CHICHAROS; 357/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 6 - VALE DE CHICHAROS; 358/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 9 - VALE DE CHICHAROS; 359/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 10 - VALE DE CHICHAROS; 360/VBS/2023-1513/DCA/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/LOTE 11 - VALE DE CHICHAROS.

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 368/VBS/2023-52-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/RUA 5 DE OUTUBRO, 6, 1º DTO - AMORA; 369/VBS/2023-50-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/RUA 25 DE ABRIL, 23, 1º DTO - AMORA; 377/VBS/2023-63-H/2023 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO/PROCESSO N.º2023/500.10.301/942 - TRAVESSA TOMÁS DE ABRIL, 5, 1.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 379/VBS/2023-61-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2023/500.10.301/929 - RUA CASAL DO

MARCO, 40, 2.º ESQUERDO, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 383/VBS/2023-53-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2023/500.10.301/807 - RUA GIL VICENTE, 5, CAVE DTA, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 384/VBS/2023-54-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2023/500.10.301/808 - RUA GIL VICENTE, 5, CAVE ESQ, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 385/VBS/2023-62-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2023/500.10.301/938 - RUA DO MERCADO, 16, 1.º C, FREGUESIA DE AMORA; 386/VBS/2023-64-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/PROCESSO N.º2023/500.10.301/972 - RUA DE FARIM, 4, 1.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 387/VBS/2023-65-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/PROCESSO N.º2023/500.10.301/988 - RUA DA CORDOARIA, 55, 1.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 393/VBS/2023-67-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2023/500.10.301/1019 - RUA LEONEL PEREIRA FERNANDES, 6, 1.º FTE, SEIXAL; 400/VBS/2023-68-H/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2023/500.10.301/1022 - AVENIDA DR. ARLINDO VICENTE, 80, CAVE ESQUERDA, TORRE DA MARINHA; 412/VBS/2023-75-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RUA BERNARDIM RIBEIRO, 35, R/C ESQ - ARRENTELA; 415/VBS/2023-84-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RUA JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, 55 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 418/VBS/2023-71-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 24, 6º D - AMORA; 419/VBS/2023-70-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RUA JAIME CORTESÃO, 5, 8º C - AMORA; 420/VBS/2023-73-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / PRACETA GUILHERME BATISTA ROCHA, 9, R/C A, - UNIÃO DE FREGUESIAS; 421/VBS/2023-66-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RUA ANTÓNIO ALEIXO, N.º9, - AMORA; 422/VBS/2023-72-H/23-DIVISÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

HABITAÇÃO / PRACETA CENTRO COLUMBÓFILO DO FOGUETEIRO, 6, 1º A – AMORA.

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 388/VBS/2023-32-E/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/PROCESSO N.º 2022/500.10.301/2444 - RUA CÂNDIDO DOS REIS, 23, SEIXAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 391/VBS/2023-09-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º 2023/500.10.301/1021 - RUA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 27, FREGUESIA DE AMORA; 392/VBS/2023-06-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º 2023/500.10.301/414 - AVENIDA DR. ARLINDO VICENTE, 82, TORRE DA MARINHA; 398/VBS/2023-11-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º 2023/500.10.301/215 - RUA NATÁLIA CORREIA, 18, FREGUESIA DE CORROIOS; 399/VBS/2023-08-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º 2023/500.10.301/165 - PRACETA CIDADE DO MONTIJO, 1, FREGUESIA DE CORROIOS; 406/VBS/2023-15-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º 2023/950.20.001/232 - RUA DA CORDOARIA, 55, CRUZ DE PAU, FREGUESIA DE AMORA; 407/VBS/2023-13-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º 2023/500.10.301/338 - RUA DA CORDOARIA, 55, CRIZ DE PAU, FREGUESIA DE AMORA; 408/VBS/2023-16-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º 2023/500.10.301/643 - RUA FERREIRA DE CASTRO, 5, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 411/VBS/2023-12-E/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / AVENIDA AMÉLIA REY COLAÇO, 25, CORROIOS; 423/VBS/2023-17-E/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / PRACETA EMA REIS, 6, R/C ESQ - CORROIOS; 424/VBS/2023-14-E/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RUA JORGE CRONER VASCONCELOS, 2 - RUA SANTIAGO KASTNER, 9 - CORROIOS.

- FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR

VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 378/VBS/2023-1359/DCA/2022- DEPARTAMENTO DE DESPORTO/ APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - 1359/DCA/2022 - EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS PARA ASSEGURAR O CORRETO FUNCIONAMENTO DO CMACS.

- LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 396/VBS/2023 - DR08_2019_CP_SISTEMA_TIC_POSEU - DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/PROCESSO N.º DR08_2019_CP_SISTEMA_TIC_POSEU - CONTRATO 218/2020 COM NOS COMUNICAÇÕES SA - CONTRATO AQUISIÇÃO SISTEMA GESTÃO INTELIGENTE RECOLHA RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS; 447/VBS/2023-715/DCA/2022-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / CONTRATO 141/2022 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS COM 3 VIATURAS GRUA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

- NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - PROCESSO ARU - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 364/VBS/2023-14/B/69-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RUA QUINTA DE CIMA 23, CORROIOS; 365/VBS/2023-ARU SX-3-2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO - RUA MIGUEL BOMBARDA, 46-48 - SEIXAL; 404/VBS/2023-ARU SX-04-2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ FICHA DE AVALIAÇÃO AO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS, AO EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, 102-104, SEIXAL - PROCESSO ARU SX-04-2023.

- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

425/VBS/2023-02-E/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º500.10.302 - NOTIFICAÇÃO PARA VISTORIA DE SEGURANÇA - RUA 1.º DE MAIO, 26, FREGUESIA DE AMORA.
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 361/VBS/2023-563/DCA/2023- DEPARTAMENTO DE DESPORTO / SERVIÇO DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA OS PROJETOS DESPORTIVOS PARA APOIO "PATINHOS NA ÁGUA"; 363/VBS/2023-485/DCA/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/600 - CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇAS DESTINADAS 3ª FASE REALOJAMENTO DE VALE DE CHÍCHAROS; 366/VBS/2023-320/DCA/2023-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/442 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 370/VBS/2023-555/DCA/2023-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DAS VIATURAS N.º: 403, 252, 529, 437, 485; 373/VBS/2023-583/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/AQUISIÇÃO DE SACOS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS; 374/VBS/2023-552/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/729 - AQUISIÇÃO DE 20 FUNDOS PARA CONTENTORES ENTERRADOS; 375/VBS/2023-609/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/783 - AQUISIÇÃO 1550 CONTENTORES VERDES DE 120 LITROS; 376/VBS/2023-629/DCA/2023-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL / AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS LIGEIROS DA FROTA MUNICIPAL; 382/VBS/2023-584/DCA/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES / PROCESSO N.º2023/300.10.005/684 - CONSULTA PRÉVIA

PARA REPOSIÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DE DANOS PROVOCADOS PELA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; 389/VBS/2023-651/DAC/2023-DEPARTAMENTO DE DESPORTO/AQUISIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO NA ZONA DE ENTRADA DA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS; 397/VBS/2023-367/DCA/2023- DEPARTAMENTO DE DESPORTO / EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO E REPARAÇÃO DE VÃOS ENVIDRAÇADOS DA PISCINA DE CORROIOS; 402/VBS/2023-749/DCA/2023-DIVISÃO DE HIGIENA URBANA/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/1000 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO EXPONENCIAL DAS ERVAS INFESTANTES EM ÁREA URBANAS. 403/VBS/2023-740/DCA/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES / AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO FITOSANITÁRIA; 409/VBS/2023-752/DCA/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/973 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REGA PARA REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES; 410/VBS/2023-768/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / AQUISIÇÃO DE 2000 CONTENTORES VERDES DE 120LT; 416/VBS/2023-767/DCA/2023-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA / AQUISIÇÃO DE TRABALHOS DE LIMPEZAS DIÁRIAS A EFETUAR DURANTE AS FESTAS POPUKARES 2023; 427/VBS/2023-826/DCA/2023-DIVISÃO HIGIENE URBANA / AQUISIÇÃO DE CORTA RELVAS NO CONCELHO; 428/VBS/2023-844/DCA/2023-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/1095 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO EXTERIOR FACE À COMPLEXIDADE DAS AVARIAS APRESENTADAS E URGÊNCIA NA REPARAÇÃO DAS MESMAS; 430/VBS/2023-801/DCA/2023-DEPARTAMENTO DE DESPORTO/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/556 - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E TAÇAS E T-SHIRTS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES APOIADAS PELO GABINETE DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

PROJETOS DESPORTIVOS; 436/VBS/2023-309/DCA/2023-DEPARTAMENTO DE DESPORTO / PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA E DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO (328_VBS_2023) AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 439/VBS/2023-871/DCA/2023-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE ANIMAIS À GUARDA DO CROACS; 445/VBS/2023-767/DCA/2023-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA / AQUISIÇÃO DE TRABALHOS DE LIMPEZA DIÁRIAS PARA EFETUAR DURANTE AS FESTAS POPULARES 2023.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 362/VBS/2023-193/DCA/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES/ PROCESSO N.º2023/300.10.005/263 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS DE CORTA RELVA E PRADOS; 367/VBS/2023-616/DCA/2023-PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL/PROCESSO N.º2023/300.10.005/717 - AQUISIÇÃO DE 300 BANDEIRAS 70X100, 300 BANDEIRAS 30X40 E 100 BANDEIRAS 90X150, NO ÂMBITO DE INICIATIVAS E ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 371/VBS/2023-273/DCA/2023-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA/AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GARANTIR A DESMATAÇÃO DOS TERRENOS MUNICIPAIS; 372/VBS/2023-326/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/AQUISIÇÃO DE SACOS DE CONTENTORES SEMIENTERRADOS; 394/VBS/2023-485/DCA/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/PROCESSO N.º2023/300.10.005/600 - AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE MUDANÇAS DESTINADAS À 3.ª FASE DO REALOJAMNETO DE VALE DE CHÍCHAROS A LANÇAR AO ABRIGO DO PROGRAMA APOIO ACESSO HABITAÇÃO

01/CO2-I01/2021; 395/VBS/2023-753/DCA/2023-PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL/PROCESSO N.º 2023/300.10.005/736 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E HOSPEDAGEM DE ANIMAIS - RESERVA DE 4 BOXES (2 EQUÍDEOS E 2 CANÍDEOS) NA QUINTA DOS BICHOS; 401/VBS/2023-320/DCA/2023-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS; 405/VBS/2023-18/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ PROCESSO N.º2022/300.10.001/191 - CONSULTA PRÉVIA EMPREITADA INSTALAÇÃO DE 100 CONTENTORES SEMIENTERRADOS E ELIMINAÇÃO DE 150 RECORTES DE CONTENTORES DA UNIÃO DE FREGUESIAS E FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 413/VBS/2023-555/DCA/2023-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS N.º403,252,529,437,485; 429/VBS/2023-582/DCA/2023-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL - CROACS/PROCESSO N.º2023/300.10.005/746 - AQUISIÇÃO DE AREIA PARA GATOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CED; 431/VBS/2023-206/DCA/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES/AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES JOVENS; 433/VBS/2023-740/DCA/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FITOSANITÁRIA E DE RISCO DE ROTURA PARA AVALIAÇÃO PERMANENTE; 434/VBS/2023-583/DCA/2023-DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ AQUISIÇÃO DE 100 SACOS DE ELEVAÇÃO PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS; 435/VBS/2023-609/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ AQUISIÇÃO 1550 CONTENTORES DE 120LT VERDES EQUIPADOS COM TAGS; 438/VBS/2023-912/DCA/2023-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL NA RUA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, 37 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

7º DTO – PAIVAS; 440/VBS/2023-872/DCA/2023-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL/AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS CIAC PARA REGISTO DOS CANÍDEOS À GUARDA DO CROACS; 441/VBS/2023-563/DCA/2023-DEPARTAMENTO DE DESPORTO/PROCESSO N.º2023/300.10.005/726 - AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA DAR RESPOSTA AOS SUBPROJETOS "PATINHOS NA ÁGUA", "PRIMEIRAS BRAÇADAS" E "PRIMEIRAS CORRIDAS"; 442/VBS/2023-873/DCA/2023-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL/AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO (AGULHAS PARA SUTURAS) PARA O CROACS; 443/VBS/2023-874/DCA/2023-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL/AQUISIÇÃO DE MESA DE CONSULTAS PARA O CROACS; 444/VBS/2023-879/DCA/2023-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL/AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE APOIO AOS TRABALHOS EFETUADOS NO CROACS.
- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 381/VBS/2023-330/DCA/2023-DEPARTAMENTO DE DESPORTO/PROCESSO N.º2023/300.10.001/2023 - PORPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - EMPRESA VARANDAS DA PLANÍCIE UNIPessoal, LDA.; 414/VBS/2023-330/DCA/2023-DEPARTAMENTO DE DESPORTO/A PROPOSTA PELA EMPRESA VARANDAS DA PLANÍCIE UNIPessoal, LDA NÃO SE ENCONTRAVA DE ACORDO COM O EXIGIDO NO CADERNO DE ENCARGOS; 417/VBS/2023-552/DCA/2023-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/AQUISIÇÃO DE 20 FUNDOS PARA CONTENTORES ENTERRADOS; 446/VBS/2023-584/DCA/2023-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES/A NÃO ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REPOSIÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO

ÂMBITO DE DANOS PROVADOS PELA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS.
- PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 437/VBS/2023-436/DCA/2023-DEPARTAMENTO DE DESPORTO/PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA E DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO (329_VBS_2023) AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO APRESENTAÇÃO PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 426/VBS/2023-629/DCA/2032-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/PROCESSO N.º2023/300.10.005/642 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ACINGOV.
> **Informação nº 188/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos, referente ao 2º trimestre.
> **Informação nº 189/2023** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao 2º semestre.
> **Informação nº 190/2023** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, referente ao mês de abril.
> **Informação nº 191/2023** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, referente ao mês de maio.
> **Informação nº 192/2023** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologia, referente ao mês de abril.
> **Informação nº 193/2023** – Relatório de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologia, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 194/2023** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologia, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 195/2023** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 196/2023** – Relatório de atividades do Departamento de Recursos

Humanos, referente aos meses janeiro, fevereiro e março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 197/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 198/2023** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

2. Deliberação nº 224/2023-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2023. (ATA Nº 17/2023). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 12 de julho de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação das Senhoras Vereadoras Liliana Cunha e Cláudia Oliveira, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação nº 225/2023-CMS - CEDÊNCIA NO ÂMBITO DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG) 62. PROCESSO N.º 27/M/95. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A Associação de Moradores dos Redondos (AMR) vem propor ao Município do Seixal a cedência de três parcelas de terreno, as quais vêm devidamente identificadas com planta de localização e acompanhadas pelas respetivas Certidões de Teor da Conservatória do Registo Predial no requerimento n.º 58548 de 19/06/2023, (o requerimento 57637 de 15/06/2023 refere-se à quinta 20 mas sem documentação em anexo) com a finalidade de satisfazer a cedência à CMSeixal, no âmbito do cumprimento das cedências dos (com)proprietários detentores de parcelas de terrenos, de acordo com o estipulado no Regulamento do Plano de Pormenor dos Redondos, revertido para o PDMSSeixal em vigor, através dos Termos de Referência definidos para a UOPG-62, conforme anexo I do seu Regulamento, nomeadamente nos pontos 25, 26 e 27.

As parcelas foram delimitadas pelo Plano de Pormenor dos Redondos verificando-se, no entanto, que o referido plano não se constitui como um Instrumento de Gestão Territorial (IGT) eficaz, uma vez que foi revogado pelo disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º e pelo artigo 85.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS -aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 44 - 4 de março de 2015, Aviso n.º 2388/2015, com as correções previstas nos Avisos (extrato) n.º 9183/2018, e 12219/2021, aprovadas e publicadas nos Diários da República, 2.ª série – N.º 128 - 5 de julho de 2018 e N.º 125 - 30 de junho de 2021).

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDMS as parcelas integram solo urbano, qualificado como solo urbanizado, na categoria de Equipamentos de Utilização Coletiva (EU E 1), e solo Rural, na categoria de Espaços Agrícolas ou Florestais (EAF). Nos termos do Regulamento PDMS, á categoria EUE 1, de solo urbanizado, são desenvolvidos equipamentos de utilização coletiva de natureza pública ou privada, com a edificabilidade resultante da aplicação dos parâmetros previstos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

no artigo 41.º, nomeadamente o disposto no n.º 3, que informa “o alinhamento e a altura da fachada e da edificação a implantar no preenchimento de quarteirões ou bandas de edifícios, serão determinados pelos edifícios do troço do arruamento em que se insere”. Para a categoria EAF, os usos admitidos e regime de edificabilidade encontram-se definidos no artigo 30º, nomeadamente: “1. Nos EAF podem desenvolver-se outras atividades ou usos compatíveis com a utilização dominante, designadamente a habitação do agricultor, o aproveitamento de recursos geológicos, energéticos, infraestruturas e atividades agroindustriais, turísticas, de lazer e culturais. 2. Nos EAF integrados em Áreas Vitais na EEM, os projetos relativos aos usos definidos no número anterior que ponham em causa a qualidade ambiental e as funções da EEM, são precedidos de Relatórios Ambientais objeto de parecer favorável da Câmara Municipal. (...) 7. Para concretização das atividades permitidas nos EAF serão admitidas obras de edificação a realizar em conformidade com os seguintes parâmetros: a) Índice de edificabilidade - 0,10; b) Altura máxima da edificação - 8 metros, com exceção de dispositivos especiais tecnicamente justificáveis; c) Habitação do agricultor - até ao máximo de 250 m² de área de construção, a implantar em parcelas com uma área mínima de intervenção de 20 000 m², ou inferior em caso de legalização de construções existentes à data da entrada em vigor do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril; d) Infraestruturas - as obras de edificação terão de garantir a sua autossuficiência em termos de acesso à propriedade, abastecimento de água e drenagem e tratamento de efluentes domésticos, devendo sempre que possível a sua ligação às redes públicas ser assegurada pelo interessado.”

Em conformidade, as parcelas propostas a ceder para o Domínio Privado Municipal são as seguintes:

- Parcela 20 - Certidão da Conservatória do Registo Predial n.º 9556/2022092, artigo matricial n.º 17860, com a área de 5.000,00 m²
- Parcela 21 - Certidão da Conservatória do Registo Predial n.º 9552/2022092, artigo matricial n.º 17861, com a área de 5.000,00 m²
- Parcela 22 - Certidão da Conservatória do Registo Predial n.º 9555/2022092, artigo matricial n.º 17862, com a área de 5.000,00 m²

Conforme plantas de localização juntas em ficheiro datado de 20/07/2023.

Refira-se que os prédios em causa foram avaliados em 269.843,00 € (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e três euros), cfr. cálculo do valor das parcelas a ceder ao Município de 18/07/2023 calculado pela Comissão de Avaliação Municipal, em anexo.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere aceitar a cedência das parcela de terreno supra identificadas e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar as respetivas escrituras.

Anexos: Plantas de localização das parcelas

Pareceres da DPMRU de 06/07/2023 e 10/07/2023

Cálculo do Valor das Compensações da da Comissão de Avaliação Municipal de 18/07/2022

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Carlos Coelho Tavares, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias, José António da Silva Lourenço, Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e com uma abstenção da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, ponto 3, trata-se da aprovação da Cedência no âmbito da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 62. Processo n.º 27/M/95.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, relativamente ao ponto 3, após análise do documento, entende ser relevante dizer que este é um PDM de 2015, e que na altura, já estava demarcado esse território, com estas duas abordagens de território diferentes. Considera que, tal situação tem que ser resolvida. Solicitou esclarecimento sobre qual é o destino da junção das parcelas desse território.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, perguntou quem é o proprietário da parcela, 20, 21 e 22. Se é da associação de moradores e está a ser cedida à câmara.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu sobre o ponto 3 que o destino está previsto no PDM, uma parte para equipamentos e outra, espaço verde.

4. Deliberação nº 226/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PINHAL DO GENERAL PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO À CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO PINHAL DO GENERAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23º e da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 04 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei nº 4112019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros) à Associação de Amigos do Pinhal do General (AAPG). para garantir o apoio necessário para a continuidade da construção do Complexo Desportivo do Pinhal do General, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 44625 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5155 das Grandes Opções do Plano para o ano 2023 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo nº 805/2023
- Proposta – Departamento de Desporto – anexo nº 806/2023
- Informação de compromisso – Apoio necessário trabalhos continuidade construção complexo desportivo/2 – anexo nº 807/2023

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Senhores Vereadores Bruno Filipe Ventura Santos, Líliliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias, José António da Silva Lourenço,



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e um voto contra da Senhora Vereadora, Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo

5. Deliberação nº 227/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO POVO PARA APOIAR AS OBRAS DE REMODELAÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23º e da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 04 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei nº 411/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à Casa do Povo de Corroios para garantir o apoio necessário para as obras de remodelação na sua sede social, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 44582 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano 2023 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e Casa do Povo de Corroios – anexo nº 808/2023
- Proposta – Departamento de Desporto – anexo nº 809/2023
- Informação de compromisso – Apoio às obras de remodelação na sua sede social/2023 – anexo nº 810/2023

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que o partido socialista como é natural releva todos os apoios prestados, valorizando todo o trabalho desenvolvido pelas associações. Enalteceu o ponto 5, uma vez que já tinham alertado para a requalificação da cobertura, uma vez que no inverno, a entrada das chuvas impediu algumas atividades. Na página 4, está previsto duas fases de intervenção. A primeira fase com um apoio de cinquenta mil euros, não compreendendo exatamente para que servirá, atendendo a que o custo da cobertura situa-se nos cerca de sessenta e nove mil euros, armários em cerca de oito mil euros, as janelas cerca de nove mil euros, em pinturas e espaços exteriores cerca de oito mil euros. Adiantou ser perceptível para o partido socialista que se vai um pouco mais além da cobertura, o que também se valorizará, os cinquenta mil euros



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 19/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

efetivamente não irão cobrir todas as despesas. Pediu esclarecimentos sobre a questão. Perguntou para quando a segunda fase.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu dizendo que em relação ao ponto 5, e ao apoio à continuidade dos trabalhos de construção do Complexo Desportivo do Pinhal do General, ele irá ser prestado em função do trabalho desenvolvido. Considera que seria uma mais valia, se surgisse um parceiro interessado em apoiar financeiramente esta requalificação. Em relação ao ponto 6, adiantou que o apoio é solicitado à Câmara, e traduzido em transporte dos atletas. No entanto como é impossível assegurar todos os transportes, é prestado um completo para fazer face a essa impossibilidade. Em relação à segurança, as regras terão que ser cumpridas, pelas associações ou pelos encarregados de educação. Deu nota que uma associação solicitou preços para a deslocação até Viana do Castelo durante três dias, ficando em cerca de tres mil e quinhentos euros. Valores exorbitantes e incomportáveis para as próprias associações.

O Senhor Vereador Miguel Feio, concordou com o facto de os valores serem muito altos, e considera que esse apoio de transporte é de extrema importância para os clubes. Insistiu no pedido de esclarecimentos sobre o facto deste primeiro apoio ser de cinquenta mil euros, e a cobertura custar cerca de setenta mil euros. Disse que se existisse um caderno de encargos seria mais fácil compreender. Insistiu na falta de clareza dos apoios, perguntando se a primeira fase servirá para a cobertura e segunda para o restante, ou a primeira será para os armários, pinturas e afins. Concluiu dizendo que a questão do planeamento não é claro.

O Senhor Vereador Bruno Santos, disse que um caderno de encargos podia clarificar melhor, mas deu nota que as obras terão início pela cobertura, e assim sucessivamente.

6. Deliberação nº 228/2023-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLETIVIDADES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23º e da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de Protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 30,000.00€ (trinta mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACSS) para garantir o apoio necessário em transporte às coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 21846, utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-2 das Grandes Opções do Plano para o ano 2023 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Protocolo.

**MINUTA - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE
O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A
ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL**

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

Igual função desempenha a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ___/2023, de ___/___.

E

A **Associação das Colectividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva nº 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, nº1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Abílio Júlio Marquês;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário em transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

O valor global deste apoio será de 30.000,00€ (trinta mil euros), em que cada apoio em transporte tem o valor unitário de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, e contempla um raio de 200Km (duzentos quilómetros) para viagem de ida e volta.

Cláusula 2.ª

(Características e modelo de distribuição dos apoios)

Os apoios em transportes terão de assumir os seguintes moldes:

1. Cada apoio em transporte tem de ser solicitado por escrito para o Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal, com o mínimo de 10 dias de antecedência;
2. A solicitação do apoio em transporte tem de ter bem explícito, e conter a seguinte informação:
 - 2.1. Nome da coletividade;
 - 2.2. Nome e contacto do responsável da coletividade pela deslocação solicitada;
 - 2.3. Dia do transporte;
 - 2.4. Hora de partida;
 - 2.5. Hora de chegada;
 - 2.6. Local de partida;
 - 2.7. Local de destino;
 - 2.8. Local de chegada;
 - 2.9. Número de pessoas transportadas;
 - 2.10. Número de menores de 16 anos transportados (caso obrigue ao uso de sistema de retenção infantil, este terá de ser facultado pela coletividade ou encarregados de educação).
3. Os apoios em transportes serão cedidos de acordo com a disponibilidade de viaturas e de acordo com as necessidades apresentadas pelas coletividades desportivas, sendo que, todos os transportes têm de estar devidamente enquadrados em ações/projetos no âmbito do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal.

Cláusula 3.ª

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de 30.000,00€ (trinta mil euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:
 - a) A quantia de 30.000,00€ (trinta mil euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 3563 5.
1. A participação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 30.000,00€ (trinta mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 3ª;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

- Acompanhar e promover a concretização gradual das ações inerentes aos apoios em transportes;
- Proceder à gestão financeira da verba atribuída e a uma rigorosa execução deste apoio financeiro, de acordo com o definido na cláusula 2ª, e para apoiar os transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular.

Cláusula 5.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório final, ao primeiro outorgante, com informação do apoio desenvolvido durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, nomeadamente ao pagamento dos transportes;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental do apoio em causa.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 7.ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas os propósitos que constituem o seu objeto.

Cláusula 8.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo, será assegurado pelas partes outorgantes.

Cláusula 9.ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

1. O presente protocolo deverá estar concluído até 31 dezembro de 2023, ressalvadas as prorrogações graciosas a conceder pelo primeiro outorgante;
2. Caso o valor total do apoio não seja esgotado em 2023, deverá transitar para os anos seguintes, até o seu plafond ficar completamente esgotado.

Celebrado a ____/____/____, contendo cinco folhas e dois exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

O Segundo outorgante

Presidente da Direção da Associação de
Coletividades do Concelho do Seixal



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

Abílio Júlio Marquês

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta de protocolo a celebrar entre o município do Seixal e a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal – anexo 811/2023
- Proposta do Departamento de Desporto – anexo nº 812/2023
- Informação de Compromisso Protocolo ASS Coletividades – Apoio Necessário Transportes Colectividade/2023

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, relativamente ao ponto 6, apresentou algumas questões, no caso de um não associado, ou com quotas por liquidar, deverão encaminhar o pedido no âmbito deste protocolo, ou será analisado pela câmara municipal. Ou então no caso de ser mais quilómetros. Disse que não conseguiu encontrar a lista dos membros dessa associação. Em termos de segurança aquando dos transportes, pediu esclarecimentos.

7.Deliberação nº 229/2023-CMS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A APCAS – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ALMADA E SEIXAL PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE UM CACI – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde.

“Na realização dos Censos 2011, deixou de haver indicadores diretos das pessoas com deficiência nas várias categorias.

Os resultados existentes assumem a perceção das limitações das pessoas face à sua deficiência e não de acordo com o grau de incapacidade oficialmente atestados, pelo que não foi possível a caracterização destas pessoas por categorias à semelhança dos Censos 2001.

Assim, em 2021, estima-se que no Município residam cerca de 9 000 pessoas com deficiência.

A população com deficiência e suas famílias normalmente encontram-se numa situação de vulnerabilidade, uma vez que os apoios e as respostas são praticamente inexistentes. Com o aumento da idade são confrontados com ausência de respostas, colocando este grupo em risco de exclusão, pobreza e solidão.

Sempre foi principal objetivo da Câmara Municipal do Seixal dotar as instituições de recursos para concretização dos seus projetos, traduzindo-se num aumento da capacidade de resposta aos municípios do Concelho.

Neste contexto e para que sejam aumentadas as respostas na Área das Pessoas Com Deficiência, foi prioridade da Câmara Municipal do Seixal, apoiar todas as instituições em sede de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência nos seus projetos, protocolando com as mesmas apoio financeiro nos valores privados não elegíveis, nem comparticipados pelas referidas candidaturas.

Sendo uma das IPSS's da Área das Pessoas Com Deficiência, a APCAS - Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal, desenvolve trabalho na área da inclusão social e apoio à família da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

pessoa com Paralisia cerebral e outras incapacidades. A sua Escola de Boccia, wheeldance, natação terapêutica e ações de divulgação comunitária são algumas das atividades que desenvolvem, tais como:

Ações de formação; Apoio familiar e aconselhamento parental; Atividades de serviço à comunidade; Atividades lúdicas; Congressos; Exposições; Feiras; Natação adaptada; Seminários e Workshops.

A APCAS tem ainda outra resposta essencial para autonomia que é o Centro de Apoio à Vida Independente, em que assistentes pessoais promovem uma maior independência destas pessoas dos seus cuidadores (que também necessitam de ter a sua vida laboral ativa), tendo a possibilidade de fazer outras coisas que sem este apoio não seria possível, tais como trabalhar, adquirir viaturas próprias, voltar a estudar, ter momentos de lazer, andarem de transportes públicos, recorrer aos recursos/serviços da comunidade, ou seja, no fundo permite que tenham uma participação mais ativa na comunidade.

Esta Instituição candidatou-se ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, para a construção de um CACI - Centro de atividades e Capacitação para a inclusão, tendo visto a sua candidatura aprovadas em agosto de 2022.

Inicialmente e aquando da aprovação da candidatura o valor da construção era de € 1.399.790,48, sendo o investimento público no valor de € 742.500,00 e o privado no valor de € 657.290,48 que se refere aos valores não comparticipados e não elegíveis a suportar pela CMS.

Face à atualização do custo dos materiais em 2022 e 2023 e aos custos de construção, o valor à presente data para o equipamento com 629 m², com a criação de 30 vagas, é de € 2.058.91,43 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos), tendo o investimento privado acrescido para € 1.322.061,60 (um milhão trezentos e vinte e dois mil, sessenta e um euros e sessenta cêntimos).

De forma a protocolar o apoio a esta Instituição, propõe-se o pagamento faseado do valor de investimento privado em 24 meses, no total de € 1.322.061,60 (um milhão trezentos e vinte e dois mil, sessenta e um euros e sessenta cêntimos), com um valor mensal de € 55.085,90 (cinquenta e cinco mil, oitenta e cinco euros e noventa cêntimos) da seguinte forma:

Em 2023 - 6 meses até dezembro o valor é de € 330 515,40

- julho, € 55.085,90
- agosto, € 55.085,90
- setembro, € 55.085,90
- outubro, € 55.085,90
- novembro, € 55.085,90
- dezembro, € 55.085,90

Em 2024 -12 meses € 661.030,80, de € 55.085,90 mês

- janeiro, € 55.085,90
- fevereiro, € 55.085,90
- março, € 55.085,90
- abril, € 55.085,90
- maio, € 55.085,90
- junho, € 55.085,90
- julho, € 55.085,90
- agosto, € 55.085,90
- setembro, € 55.085,90
- outubro, € 55.085,90



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 19/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

- novembro, € 55.085,90
- dezembro, € 55085,90

Em 2025 - 6 meses € 330.515,40, de € 55.085,90 mês

- janeiro, € 55.085,90
- fevereiro, € 55.085,90
- março, € 55.085,90
- abril, € 55.085,90
- maio, € 55.085,90
- junho, € 55.085,90

Estes apoios mensais acima descritos, serão disponibilizado na integra, exceto se for verificado o constante nas seguintes alíneas:

- a) caso aumente a comparticipação do PRR o valor do apoio da CMS descerá em igual valor do aumento da comparticipação do PRR;
- b) caso exista isenção do IVA a comparticipação da CMS descerá em igual montante ao do IVA previsto e que correspondia a 50% do IVA à taxa normal de 23%;

No entanto sendo a APCAS - Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal, presta também apoio aos munícipes com Deficiência no Concelho de Almada.

Embora e ao longo do tempo a Câmara Municipal do Seixal tenha apoiado sempre as suas instituições com sede no Concelho do Seixal, independentemente das áreas geográficas de atuação e desde que os munícipes do Seixal sejam também alvo da intervenção, salvaguarda-se o constante nas seguintes alíneas:

- a) A APCAS irá pedir apoio à CMA para a construção e caso a CMA venha a participar na construção, a comparticipação da CMS descerá em montante igual ao do participado pela CMA;
- b) Caso a CMA não participe na construção do equipamento em montante igual ao da CMS, a APCAS obriga-se a dar preferência a utentes residentes no Município do Seixal

Assim vimos por este meio propor a aprovação da minuta de protocolo anexo e forma de pagamento apresentada, para que exista no Concelho do Seixal este equipamento da maior importância para os munícipes com Deficiência e seus familiares.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A APCAS – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ALMADA E SEIXAL PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CACI – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - PRR

ENTRE:

A Câmara Municipal do Seixal, adiante designada por CMS ou 1º outorgante, sita na Alameda Bombeiros Voluntários do Seixal, 45 – Seixal, NIF 506 173 968, devidamente representada pelo seu presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva; e

Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal, adiante designado por 2º outorgante, com sede em Largo dos Restauradores 23 – Seixal, NIF 509670792, devidamente representado pelo seu presidente, José Manuel Morais Celestino, é celebrado o presente protocolo.

Considerando que:

- a política municipal de apoio às Instituições do terceiro setor, nomeadamente, às que contribuem para as áreas de desenvolvimento social, visa concretizar uma intervenção



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;

- a Câmara Municipal do Seixal releva a importância estratégica destas áreas para a consolidação da coesão social municipal;
- a população da Área da Deficiência é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;
- a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal é uma das entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social atribuído pela Segurança Social e que pretende construir uma resposta de CACI – Centro de Atividades e capacitação para a Inclusão;
- as instituições sociais que prestam apoio à Deficiência, promovendo a integração social e combatendo a pobreza e a exclusão social, desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas.
- as competências do Município do Seixal em matéria de desenvolvimento social e cidadania se encontram definidas nas alíneas. u) e v) do artigo 33º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, vigorando com as alterações da Lei número 50/2018 de 16 de Agosto, são:
- participar na prestação de serviços e proporcionar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes no Regulamento n.º 684/2019, de 29 de agosto, com Declaração de Retificação n.º 757/2019, de 3 de outubro, que define os objetivos, a organização, as competências e atribuições dos serviços da Câmara Municipal do Seixal, designadamente, e no que se refere à área do desenvolvimento social e cidadania, “Conceder apoio institucional ao terceiro setor, contribuindo para a sustentabilidade das intervenções preconizadas pelas associações das áreas dos Idosos, Infância, Deficiência, Intervenção Comunitária e Migrações”.
- constituir a prossecução do interesse público a que o Município se acha vinculado, a concessão no quadro das previsões constantes no seu Plano Plurianual de Investimentos, de apoios atrás referidos;
- Considera, ainda, a Câmara Municipal do Seixal que:
- o apoio consignado no presente protocolo à entidade beneficiária lhe confere responsabilidades acrescidas em relação à comunidade onde se insere, traduzindo-se numa mais efetiva garantia de desenvolvimento regular das suas atividades e do desempenho da sua função social;
- nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal do Seixal o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações e, designadamente, as respostas sociais;
- as partes contratantes concordam que é de toda a conveniência, tendo em vista a salvaguarda dos respetivos interesses, protocolar um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo das respetivas autonomias, mas numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município.

Cláusula 1ª (Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto o apoio financeiro na construção da resposta de CACI – Centro de Atividades de Capacitação para a Inclusão por candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência realizada pela APCAS – Associação de Paralisia cerebral de Almada e Seixal.
2. O referido no número anterior será executado pelo 2º outorgante no respeito pela dotação da instituição de recursos e meios imprescindíveis à construção desta resposta social.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

3. O acompanhamento da sua execução decorre da candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Cláusula 2ª

(Objetivos e Custos do Projeto)

1. Inicialmente o custo total da construção candidatado ao PRR é de 1 399 790,00€ (um milhão trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa euros e quarenta e oito centimos) e tem como objetivo a criação de uma resposta social de CACI – Centro de atividades para a Capacitação e Inclusão para o Concelho do Seixal, sendo que o custo suportado pela candidatura ao PRR – Plano de recuperação e Resiliência é de 742 500,00€ (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos euros) e o restante valor de **657 290,48€ (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa euros e quarenta e oito centimos)** referente aos valores elegíveis não participados e não elegíveis e suportados pela Câmara Municipal do Seixal.
2. Face à atualização do custo dos materiais em 2022 e 2023 e aos custos de construção, o valor à presente data para o equipamento com 629 m2, com a criação de 30 vagas, é de 2 058 591,43€ (dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros e quarenta e três centimos), tendo o investimento privado acrescido para 1 322 061,60€ (um milhão trezentos e vinte e dois mil, sessenta e um euros e sessenta centimos), mantendo-se o valor participado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência de 742 500,00€

Cláusula 3ª

(Definição das responsabilidades financeiras)

1. O custo global do projeto candidatado ao PRR e que consta no documento anexo, fazendo o mesmo parte integrante deste protocolo, orça no valor global de 1 399 790,00€ (um milhão trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa euros e quarenta e oito centimos). O valor elegível para participação pelo PRR é de 742 500,00€ (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos euros), e o valor de **657 290,48€ (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa euros e quarenta e oito centimos)** foi considerado elegível não participado e não elegível.
2. Face à atualização do custo dos materiais em 2022 e 2023 e aos custos de construção, o valor à presente data para o equipamento com 629 m2, com a criação de 30 vagas, é de 2 058 591,43€ (dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros e quarenta e três centimos), tendo o investimento privado acrescido para 1 322 061,60€ (um milhão trezentos e vinte e dois mil, sessenta e um euros e sessenta centimos), mantendo-se o valor participado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência de 742 500,00€
3. Para a concretização do referido no número 1 da cláusula 1ª e no âmbito do presente protocolo, o custo da execução deste equipamento será suportado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência através da candidatura sendo que, no quadro do compromisso financeiro o investimento municipal na construção deste equipamento corresponderá ao valor de 1 322 061,60€ (um milhão trezentos e vinte e dois mil, sessenta e um euros e sessenta centimos, elegível não participado e não elegível na candidatura.

A comparticipação do 1º outorgante será atribuída através de participações financeiras, dividida por vinte e quatro tranches. Sendo durante o ano de 2023 6 tranches; ano de 2024 12 tranches e 2025 6 tranches, designadamente;

Em 2023 - 6 meses até dezembro o valor é de 330 515,40€

- julho, 55 085,90€
- agosto, 55 085,90€
- setembro, 55 085,90€
- outubro, 55 085,90€
- novembro, 55 085,90€
- dezembro, 55 085,90€



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

Em 2024 - 12 meses 661 030,80€, de 55 085,90€ mês

- janeiro, 55 085,90€
- fevereiro, 55 085,90€
- março, 55 085,90€
- abril, 55 085,90€
- maio, 55 085,90€
- junho, 55 085,90€
- julho, 55 085,90€
- agosto, 55 085,90€
- setembro, 55 085,90€
- - outubro, 55 085,90€
- novembro, 55 085,90€
- dezembro, 55 085,90€

Em 2025 - 6 meses 330 515,40€, de 55 085,90€ mês

- janeiro, 55 085,90€
- fevereiro, 55 085,90€
- - março, 55 085,90€
- abril, 55 085,90€
- maio, 55 085,90€
- junho, 55 085,90€

4. As comparticipações definidas no número anterior, não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 4ª
(Alterações ao Protocolo)

1. São admitidas alterações do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a sua execução se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos deste protocolo carece de prévio acordo escrito entre os dois outorgantes.
3. Estes apoios mensais acima descritos, serão disponibilizado na íntegra, exceto se for verificado o constante nas seguintes alíneas:
 - a) caso aumente a comparticipação do PRR o valor do apoio da CMS descerá em igual valor do aumento da comparticipação do PRR;
 - b) caso exista isenção do IVA a comparticipação da CMS descerá em igual montante ao do IVA previsto e que correspondia a 50% do IVA à taxa normal de 23%;
4. No entanto a APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal, presta também apoio aos municípios com Deficiência no Concelho de Almada. Embora e ao longo do tempo a Câmara Municipal do Seixal tenha apoiado sempre as suas instituições com sede no Concelho do Seixal, independentemente das áreas geográficas de atuação e desde que os municípios do Seixal sejam também alvo da intervenção, salvaguarda-se o constante nas seguintes alíneas:
 - a) A APCAS irá pedir apoio à CMA para a construção e caso a CMA venha a participar na construção, a comparticipação da CMS descerá em montante igual ao do participado pela CMA;
 - b) Caso a CMA não participe na construção do equipamento em montante igual ao da CMS, a APCAS obriga-se a dar preferência a utentes residentes no Município do Seixal

Cláusula 5ª
(Obrigações do 2º outorgante)

1. Obriga-se a respeitar o controlo técnico e acompanhamento que decorrem da candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

2. Obriga-se a colaborar e a fornecer em qualquer momento, toda a informação e documentação solicitada pela Câmara Municipal, sempre que esta julgue necessário conhecer o estado de execução do presente Protocolo;
3. Obriga-se a apresentar à Câmara Municipal do Seixal os comprovativos das despesas e o relatório final da execução, no final de cada ano civil e após a aprovação das contas por parte dos seus órgãos sociais.
4. Obriga-se a indicar o apoio da Câmara Municipal do Seixal no âmbito da obra realizada;
5. Mais se obriga, ao cumprimento integral do programa objeto do presente protocolo.

Cláusula 6ª
(Obrigações do 1º outorgante)

1. Obriga-se a assegurar o acompanhamento técnico das ações apoiadas, sempre que se justifique;
2. Obriga-se a inscrever no plano de atividades e orçamento os valores indicados no ponto 2 da cláusula 3ª.

Cláusula 7ª
(Vigência do Contrato)

1. O presente protocolo vigora até à conclusão da obra objeto deste protocolo.
2. O mesmo extingue-se automaticamente caso sem verifique inviabilização da candidatura.

Cláusula 8ª
(Entrada em Vigor)

O presente protocolo entra em vigor na dia seguinte à sua assinatura.
Por corresponder à vontade das partes vai o presente protocolo ser assinado em duplicado, ficando cada uma com um exemplar.

Pelo Município do Seixal

O Presidente da Câmara Municipal

Pela Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal

O Presidente da APCAS

José Manuel Morais Celestino

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – MAPA II da resolução nº 3/2022 – PRP: PROTOCOLO APACAS / CONSTRUÇÃO DE CACI-PRR/2023 – 2023.07.25 – anexo nº 816/2023.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2023.07.12 – anexo nº 814/2023.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, apresentou o ponto 7 trata da aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal para apoio à construção de um CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. O ponto 8, trata de participações financeiras para os Contratos-programa de Desenvolvimento de Saúde a celebrar entre o Município do Seixal e as instituições Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação do Seixal, Liga Portuguesa Contra o Cancro – MovAplrar, Associação Pata D'Açúcar e Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao ponto 7, o município assumiu a totalidade do apoio à construção de um CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, enquanto aguarda pela resposta e respetivo apoio da Câmara Municipal de Almada. Caso não exista disponibilidade de Almada, o Seixal prestará a totalidade do apoio, caso exista apoio de Almada, o valor da participação descerá em cerca de metade. Deu nota do apreço pela posição adotada.

8.Deliberação nº 230/2023-CMS - CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS INSTITUIÇÕES LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – DELEGAÇÃO DO SEIXAL, LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – MOVAPLAR, ASSOCIAÇÃO PATA D'AÇÚCAR E ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DO SEIXAL. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde.

“Considerando o cariz humanitário da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Sul 1 Delegação do Seixal, Liga Portuguesa Contra o Cancro -Núcleo Regional do Sul 1 MovAplrar - Movimento de Apoio ao Doente Laringectomizado (Grupo de Almada HGO), Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal e Associação Pata D'Açúcar, e dado que os serviços e valências que disponibilizam, gratuitamente, em prol da saúde e bem estar da população, quer ao nível dos doentes oncológicos e família, pessoas com diabetes e colheitas de sangue para salvar vidas, bem como, tratar-se de Instituições de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, e nos termos da Alínea u) do N.º 1 do Artigo 33º do anexo à Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-N/2022 de 23 de dezembro, proponho a atribuição de uma participação financeira à:

- Liga Portuguesa Contra o Cancro -Núcleo Regional do Sul 1 Delegação do Seixal, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros);
- Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Sul MovAplrar Movimento de Apoio a Laringectomizados (Grupo de Almada HGO), no valor de 400,00€ (quatrocentos euros);
- Associação Pata D'Açúcar, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros);
- Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, no valor de 600,00€ (Seiscentos euros).

De acordo com as propostas anexas do Gabinete Seixal Saudável com os n.º 69568, n.º 69535 datadas de 17 julho 2023 e n.º 44266, n.º 44267 datadas de 19 julho 2023, respetivamente.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – MAPA II da resolução nº 3/2022 – PRP: PLANO ANUAL DE APOIO 2023 DESENVOLVIMENTO SAÚDE/LIGA PORT CANCRO/2023 – 2023.07.25 – anexo nº 825/2023.
- Informação de cabimento – MAPA II da resolução nº 3/2022 – PRP: PLANO ANUAL DE APOIO 2023 DESENVOLVIMENTO SAÚDE/MOV LARINGECTOMIZADOS/2023 – 2023.07.25 – anexo nº 824/2023.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

- Informação de cabimento – MAPA II da resolução nº 3/2022 – PRP: PLANO ANUAL DE APOIO 2023 DESENVOLVIMENTO SAÚDE/ASS PATA D AÇUCAR/2023 – 2023.07.25 – anexo nº 823/2023.
- Informação de cabimento – MAPA II da resolução nº 3/2022 – PRP: PLANO ANUAL DE APOIO 2023 DESENVOLVIMENTO SAÚDE/ASS DADORES SANGUE/2023 – 2023.07.25 – anexo nº 822/2023.
- Informação do Gabinete Seixal Saudável – 2023.07.17 – anexo nº 821/2023.
- Contrato-programa de Desenvolvimento de Saúde – Liga Portuguesa Contra o Cancro – “Delegação do Seixal” – Plano Anual de Apoio 2023 – anexo nº 820/2023.
- Contrato-programa de Desenvolvimento de Saúde – Liga Portuguesa Contra o Cancro – “MOVAPLAR – Movimento de apoio a Laringectomizados (Grupo de Almada HGO)” – Plano Anual de Apoio 2023 – anexo nº 819/2023.
- Contrato-programa de Desenvolvimento de Saúde – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Associação PATA D’AÇÚCAR – Plano Anual de Apoio 2023 – anexo nº 918/2023.
- Contrato-programa de Desenvolvimento de Saúde – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal – Plano Anual de Apoio 2023 – anexo nº 917/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 28 minutos do dia 26 de julho de 2023.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares.

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de julho de 2023

Secretário da Câmara Municipal
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 05
PRESIDÊNCIA	- 11
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 13
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 19
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 27

.../...